



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 240 DE 27 DE MARÇO DE 2012**

*“Dispõe sobre a readaptação de função de servidor efetivo decorrente de problema de saúde”.*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na legislação vigente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** que o servidor Marcos Antônio da Silva, em decorrência de problemas de saúde apresentou recomendação e prescrição de readaptação da função tendo em vista seu estado de saúde após submeter-se a cirurgia de coluna, o que foi devidamente ratificado pelo perito do Município;

**Considerando** que o referido servidor encontra-se desempenhando as funções de motorista, atendendo satisfatoriamente, sem queixar dificuldades, conforme informa o Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos;

**Considerando** a falta de motorista no serviço municipal, e ainda que tal designação em readaptação contribuirá para os serviços da Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. MARCO ANTÔNIO DA SILVA, servidor municipal efetivo, para exercer as atribuições e funções atinentes ao cargo de motorista, em decorrência de readaptação de função por problemas de saúde, conforme prescrição médica.

Parágrafo Único: O Servidor ora designado fará jus a perceber os vencimentos previstos para o cargo de motorista, acrescido das demais vantagens a que faz jus, enquanto durar a readaptação, com a incidência sobre os mesmos da contribuição previdenciária nos termos da legislação vigente.



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia primeiro de abril, com sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 27 de março de 2012.



**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal

Certifico, que Portaria nº 240 foi  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Saguão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais.  
Igaratinga, 28 03 2012  
M. Almeida M6.13.190.408  
ASSINATURA